



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº009/2020

Jataí, 14 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º087/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.016429/2016-66, RESOLVE:

DECLARAR que ARIDIANE ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 1221828/SIAPE, Professor Adjunto A, Classe A, nível 2, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de 13/11/2019 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 31/10/2019.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º088/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.016429/2016-66, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a ARIDIANE ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 1221828/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 23/10/2019, data da aprovação da avaliação pela Comissão de Avaliação Docente.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º089/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.014189/2016-65, RESOLVE:

DECLARAR que VIVIANE BARROS MACIEL, Matrícula nº 4450587/SIAPE, Professor Adjunto A, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Educação - UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de 10/12/2019 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 24/01/2019.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º090/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.014189/2016-65, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a VIVIANE BARROS MACIEL, Matrícula nº 4450587/SIAPE, Professor Adjunto A, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Educação - UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 10/12/2019, data da aprovação da avaliação pela Comissão de Avaliação Docente.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º091/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003799/2017-14, RESOLVE:

DECLARAR que HELLEN CRISTINA STHAL, Matrícula nº 2976756/SIAPE, Professor Assistente A, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de 13/11/2019 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 24/01/2019.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º092/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.003799/2017-14, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a HELLEN CRISTINA STHAL, Matrícula nº 2976756/SIAPE, Professor Assistente A, Classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Assistente A, Classe A, para Professor Assistente B, Classe B, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 24/10/2019, data da aprovação da avaliação pela Comissão de Avaliação Docente.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º093/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000922/2017-45, RESOLVE:

DECLARAR que ALEXANDRE FABRÍCIO MARTUCCI, Matrícula nº 2316669/SIAPE, Professor Adjunto A, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de

23/10/2019 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 07/06/2019.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º094/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000922/2017-45, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a ALEXANDRE FABRÍCIO MARTUCCI, Matrícula nº 2316669/SIAPE, Professor Adjunto A, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, para Professor Adjunto C, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 23/10/2019, data da aprovação da avaliação pela Comissão de Avaliação Docente.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º095/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.012081/2016-15, RESOLVE:

DECLARAR que BRUNO BORGES FERREIRA GOMES, Matrícula nº 1936217/SIAPE, Professor Auxiliar A, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, foi aprovado no Estágio Probatório pela Comissão de Avaliação Docente da referida Unidade Acadêmica, conforme certidão datada de 11/11/2019 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo o resultado sido homologado pelo Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 23/12/2018.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º096/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.002712/2017-91, RESOLVE:

DECLARAR que HELLEN CHAVES BARBOSA, Matrícula nº 2353821/SIAPE, TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA, lotada na Reitoria da UFJ, antiga Regional Jataí, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 01/08/2019, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 16/01/2020.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020

PORTARIA N.º097/2020, DE 14 DE FEVEREIRO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, Resolução CONSUNI nº 12/2004, e o que consta no Processo nº 23070.002744/2017-24, RESOLVE:

DECLARAR que JULIANA FLÁVIA FERREIRA E SILVA PARANAÍBA, Matrícula nº 2361033/SIAPE, TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA, lotada na UAE de Ciências Biológicas da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, obtendo parecer favorável da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas em 01/10/2019, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 14/02/2020. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 13/02/2020.

Jataí, 14 de fevereiro de 2020